

	potência líquida variável de 140 hp (deve atender norma MAR-I do PROCONVE), sistema elétrico de 24 V com bateria livre de manutenção e sistema de iluminação para trabalho noturno e trânsito conforme normas do CONTRAN; transmissão hidráulica de 06 velocidades avante e 03 a ré com monitoramento eletrônico, trocas automáticas (tipo powershift ou conversor de torque) e sistema auxiliar de deslocamento em caso de falha; freio de serviço do tipo multidisco em banho de óleo, autoajustáveis de acionamento hidráulico, dois circuitos independentes para cada lado do eixo traseiro; controles hidráulicos; cabine certificada ROPS/FOPS fechada com ar condicionado; lâma com facas e bordas cortantes substituíveis de 3,6 metros com giro de 360 graus; ângulo de talude de 90°; peso operacional de 15.000 kg. Ripper traseiro hidráulico de 05 (cinco) dentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses pelo fabricante, assistência técnica e reposição de peças disponíveis dentro do Estado de Rondônia, sendo que a empresa deverá apresentar durante a fase de licitação a razão social e o endereço da empresa que prestará a assistência técnica, sendo uma na capital e outra no interior do Estado / atendimento on site. Itens Adicionais: Veículo Plotado com Logomarca da Prefeitura de Porto Velho/Convênio.	
TOTAL		R\$ 895.000,00

JUSTIFICATIVA DA ADESÃO (causas)

Versam os autos sobre procedimento para adesão, como “CARONA”, na Ata de Registro de Preços n.º **006/2023/PMPV**, oriunda do Processo Administrativo n.º **02.00444/2022**, na modalidade Pregão Eletrônico n.º **012/2023**, cujo objeto é o Registro de Preços – SRP para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (RETROESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA ARTICULADA), visando atender as necessidades da administração direta do Município de Porto Velho (SEMAGRIC, SEMUSB, SEMOB e SEMA).

A decisão pela Adesão à Ata de Registro do Preço do Pregão supracitado justifica-se pela necessidade de suprimir as necessidades de ampliação da demanda de atuarmos de forma proativa na recuperação ambiental que exigem também a ampliação da estrutura disponível para o desenvolvimento do trabalho. Nesse sentido, buscamos estudar os meios para recuperar áreas ambientalmente afetadas gerenciando os serviços de recuperação e/ou restauração ambiental de áreas antropizadas se faz necessária a aquisição de 01 (uma) motoniveladora articulada para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA notadamente a Coordenadoria Municipal de Restauração Ambiental – CMRA.

Justifica-se, ainda, pela vantajosidade econômica indicada pela Superintendência Municipal de Licitações – SML, conforme comprovam as Cotações de Preços (peça 25) e o Quadro Comparativo (peça 26) anexado nos autos, que demonstraram que o preço médio do mercado está acima do valor registrado na referida Ata, bem como justificamos pela agilidade da contratação, visto que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Desse modo, a mencionada adesão à ata de registro de preços cumpre os princípios da **vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência**, uma vez que, com este procedimento, esta SEMA adquire um produto com preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados pela SML. Assim, com fulcro no DECRETO n.º 15.598/2018 e DECRETO n.º 15.403 de 22/08/2018 e alterações, em virtude da documentação apresentada nos autos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em “carona” na ata de registro de preços para a Administração Pública, condição indispensável para a legalidade da adesão, declaro ser favorável à adesão.

ATA

ÓRGÃO DETENTOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO DETENTOR: Ofício n.º 1691/2023/SUPEL -CRP, e-DOC F70BB84B-e;

Ata de Registro de Preço n.º 006/2023/PMPV

PREGÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 012/2022/PMPV

FORNECEDOR

WC VEICULOS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ n.º 21.744.769/0001-94

CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR: CARTA ACEITE (e-doc D0E8A20E-e)

PARECER JURÍDICO

PARECER N.º: 744/SPACC/PGM/2023

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que resolve aderir à Ata de Registro de Preços especificada.

Porto Velho/RO, 04 de junho de 2024.

ROBERVAL DUAMEL DE ZÚNIGA JUNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:D334F199

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA N.º107/2024/DCAP/GAB/SEMA**

PORTARIA N.º107/2024/DCAP/GAB/SEMA

Porto Velho, 05 de JUNHO de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO – SEMA, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto n.º 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia n.º 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal n.º 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia n.º 2.414, de 12.03.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. TORNAR VÁLIDA a viagem do servidor **Cosmo Viana Barroso**, Cadastro:173154, RG: 258094, conforme Prestação de contas localizada no E-doc 5B6B0B8E, **Processo n.º 00600-00024751/2024-29-e, onde ocorreu no período de 30/05/2024 á 01/06/2024**, em caráter indenizatório ao servidor, o qual teve como objetivo participar de Entregas de Ração nos Distritos de São Carlos, Demarcação e Calama. A fim de atender as demandas referentes as destinações de Ração Animal (cães e gatos) do programa bem-estar animal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERVAL DUAMEL DE ZÚNIGA JUNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável - SEMA

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:030C30CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA N.º 104/2024/DA/GAB/SEMA**

PORTARIA N.º 104/2024/DA/GAB/SEMA

Porto Velho, 23 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO – SEMA, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto n.º 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia n.º 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal n.º 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia n.º 2.414, de 12.03.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores relacionados abaixo, dispensa do registro de ponto eletrônico no Sistema de Frequência conforme dispõe o Decreto nº 14.760 de Setembro de 2017.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ELZIMAR MENDONÇA DA SILVA	167678	GARI

Art. 2º A fiscalização da jornada de trabalho dos servidores abrangida por esta Portaria ficará a cargo da chefia imediata responsável por controlar, apurar e certificar as frequências dos servidores, cabendo-lhe a tomada de todas as medidas necessárias à garantia do fiel cumprimento das normas disciplinadoras da matéria, sob pena de responsabilidade nos termos da lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERVAL DUAMEL DE ZÚNIGA JUNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável - SEMA

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:F9E8FEB0

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

Considerando que o presente processo nº 00600-00024520/2024-15-e, foi objeto de análise pela unidade executora de Controle Interno ou órgão equivalente, ou ainda, por comissão de servidores designada pelo ordenador de despesa – em cumprimento as atribuições do art. 10 do Decreto nº 15.403/2018, tendo sido constatado que a despesa encontra-se, portanto, **APTA** para ser **HOMOLOGADA** nos termos do Decreto nº 17.353 de 09 de junho de 2021, e nos termos do art. 1º do Decreto nº 12.252, de 12 de julho de 2011.

HOMOLOGAR a presente prestação de contas de diárias dos servidores ° **Richardson Cruz da Silva** ° **Redvilson Duram Pedraza Júnior** ° **Diego Pereira dos Santos** ° **Delmo Nogueira Cruz** ° **Ângela Balarez da Silva** conforme prestação de contas contida no e-doc **4C175C14-e**, **955F249B-e**, **071FC985-e**, **ABB78C9D-e**, **BE5BB982-e**, nos termos do Decreto nº 17.353/2021, de forma que os autos deverão ser remetidos à Unidade Administrativa competente, a fim de proceder a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s).

Porto Velho-RO, 06 de junho de 2024.

ROBERVAL DUAMEL DE ZÚNIGA JUNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/SEMA

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:DB4D3C24

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COMUNICADO - GRANDES GERADORES DE RESÍDUOS

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Porto Velho, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, **COMUNICA** á todos os empreendimentos notificados para a realização da autodeclaração de enquadramento como **GRANDES GERADORES DE RESÍDUOS** que, visando agilizar o processo de resposta e á entrega dos documentos, informamos que todos os documentos solicitados deverão ser anexados juntamente com o formulário on-line presente no endereço eletrônico “**www.sema.portovelho.ro.gov.br**”, não sendo mais necessário de forma física no protocolo da SEMA. Solicitamos ainda, que se atente às informações contidas no formulário para que possam incluí-las corretamente.

Para maiores esclarecimentos, envie para o e-mail no endereço: **astec.ggr471@gmail.com**

ROBERVAL DUAMEL DE ZÚNIGA JUNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:EE9F9A06

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.006/2024/SML/PVH

O Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC n.945/2023, publicada no DOM n. 3.551, de 01.09.2023, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo 00600-00010083/2024-52, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DA ETE E DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA, visando atender as necessidades SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SEMOB**, licitado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024/SML/PVH**, UASG:925172. Considerando o Despacho n. 073/SPACC/PGM/2024, (e-DOC2C46329C);

RESOLVE HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor da empresa:

EGN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:04.062.730/0001-78, vencedora do certame, ofertando o valor total de **R\$ 262.200,00** (duzentos e sessenta e dois mil, e duzentos reais).

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 06 de junho de 2024

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Superintendente Municipal de Licitações

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:512CB4D1

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024/SML/PVH

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, torna pública a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024/SML/PVH** do Tipo Menor Preço, deflagrado no Processo nº **00600-00009816/2024-14-e**, cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada Execução de manutenção de estradas com foco em conformação da Plataforma de Rolagem em material primário e Limpeza de Vegetação Lateral com motoniveladora para as estradas vicinais do Município de Porto Velho, bem comum, ou seja, aquele contratado ou adquirido para suprimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/06/2024 às 09h30min (hora do DF). Modo de Disputa: Aberto. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras - UASG: 925172. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** www.gov.br/compras; www.portovelho.ro.gov.br. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** Junto à Equipe de Pregão 01, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Av. Carlos Gomes, 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804.022 – Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h(horário local de RO). E-mail: pregoes.sml@gmail.com OU equipe.licitacao01@portovelho.ro.gov.br. VALOR ESTIMADO: **R\$ 7.127.305,85** (SETE MILHÕES, CENTO E VINTE E SETE MIL,**